

Inspeção de Saúde Sessão nº 123/JISO/2020 e 125/JISO/2020, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução a CI n. 08B/PMMS, de 21 de outubro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 928, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o SD QPPM **DOUGLAS ALZAMENDE MARTINS**, Mat. 10523021, do **6º BPM**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar, **com efeitos a contar de 6 de agosto de 2020**, enquanto aguarda tramitação do processo de Reforma "ex-officio, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 95/JISO/2020, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 2, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**. (Solução a CI n. 203/06B/PMMS, de 27 de outubro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.287, de 25 de setembro de 2020.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 435, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FILIPE DAVANSO MENDONÇA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474639023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Batayporã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Angélica/MS, no período de 22 a 27 de setembro de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde de Valter Guelssi.(BIM nº 141941).

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Requer Abono de Permanência

Lotação: Agência estadual de administração do sistema penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
48301021	Creone da Conceição Batista	Agente Penitenciário Estadual	31/601480/2020

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido do servidor, por não estar amparado pela

